



Proposição: REP - Representação
Número: 000007/2025
Processo: 10556-00 2025

Parecer Julio César Rossignoli Barros (ad hoc) - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

O caso em tela, trata-se de Representação nº 07/2025, ao Sr. Jefferson de Alcântara Almeida, Diretor Regional da Polícia Penal da 4ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP) de Juiz de Fora, com endereço

profissional na 4ª RISP de Juiz de Fora - Rua Tenente Guimarães, nº 535 - Bairro - Santa Lúcia - Juiz de Fora MG, para que tome ciência e providências sobre os fatos que foram noticiados na reunião conjunta da Comissão de Direitos Humanos e Comissão de Segurança Pública desta Casa Legislativa, no dia 11 de fevereiro de 2025, que tratou do Complexo Penitenciário da cidade e os frequentes casos de violações aos Direitos Humanos, principalmente as condições da alimentação que chegam estragada aos indivíduos privados de liberdade.

Deste modo, conforme o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, onde classifica representação como toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal; temos que após avaliação de tudo

que consta no documento, não vislumbro quaisquer irregularidades na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual poderá tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 27 de fevereiro de 2025.

Julio César Rossignoli Barros ad hoc
Vereador Julinho Rossignoli - PP

